



LEI N° 3.648 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2235	Atividade: Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2237	Atividade: Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 220.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - Smop	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2234	Atividade: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.648/2020 - Pág. 2/3

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 220.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 220.000,00		

Art. 3º Fica inserido o crédito orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal nº de 3.527, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.				R\$ 250.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.				R\$ 920.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.				R\$ 6.280.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Art. 4º Fica inserido o crédito orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal nº 3.152, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Programa:	0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
Indicadores:	Taxa das Metas das Ações Realizadas	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	47,2000		
Meta:	90,0000		





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.648/2020 - Pág. 3/3

Ação:	2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
Ação:	2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	1.170.000,00
2021	0	0,00
Valor Total do Programa	0	1.170.000,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2020.

HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício

